



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**  
**CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL Nº 109 - SOLDADO CBMPR-2025**

**CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**  
**(candidato sub judice)**

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas no cargo de Aluno-Soldado de 3ª Classe Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiro Militar do Paraná-CBMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO CBMPR-2025, com fulcro no subitem 1.3 do edital regulador, resolve:

1. Convocar o candidato, na condição sub judice, para a Avaliação Psicológica, a ser realizada no dia 15 de julho de 2026, na cidade de Curitiba/PR, conforme relação a seguir:

| Inscrição  | Candidato                | Polo de Concorrência | Processo                  |
|------------|--------------------------|----------------------|---------------------------|
| 2504006330 | DAVID LUAN GENEROSO RUIZ | 4º Polo/Maringá      | 0012676-73.2025.8.16.0004 |

1.1. O Cartão de Convocação para a Avaliação Psicológica contendo o local, o dia e o horário de realização, está disponível na Área do Candidato.

1.2. O candidato deverá comparecer no dia, horário e local indicados no Cartão de Convocação, munidos de documento original de identificação oficial com foto, utilizado no ato da inscrição, 02 (duas) canetas esferográficas azuis e 02 (dois) lápis pretos no 2.

1.3. Não serão aceitos como documentos de identidade, para fins de realização da Avaliação Psicológica: boletim de ocorrência; certidões de nascimento; CPF; título eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópias de documentos, ainda que autenticadas; protocolos; documentos digitais (modelo eletrônico); comprovante de inscrição; cartão de convocação; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou quaisquer outros documentos não previstos neste Edital.

1.4. Nas horas que antecedem à Avaliação Psicológica, o candidato deverá observar os seguintes cuidados:

- a) dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
- b) alimentar-se adequadamente no café da manhã e/ou almoço, com refeição leve e saudável;
- c) evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

1.5. Não será realizada a Avaliação Psicológica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário estabelecidos na convocação, bem como não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar atraso ou ausência.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**  
**CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**1.6.** É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da Avaliação Psicológica, nos termos do item 8.5 – Da 3ª Etapa – Avaliação Psicológica (AP), do Edital nº 01, de 28 de março de 2025.

**2.** Este edital entra em vigor na data da publicação, revogando disposições contrárias.

Curitiba, 10 de julho de 2026.

*Assinado eletronicamente*

Ten.-Cel. QOBM André Lopes de Oliveira,  
**Presidente do Concurso.**